



União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho  
Av. Estados Unidos da América, nº9  
2125-027 Glória do Ribatejo  
NIF: 510 837 140

## Ata nº 09/2025

Aos dezasseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu em sessão ordinária o executivo da União de Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho, no edifício sede da União de Freguesias, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, com a presença de todos os elementos do executivo, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----**Ponto um** – Leitura e aprovação de atas; -----

-----**Ponto dois** – Associação Rancho Folclórico da Casa do Povo de Glória do Ribatejo – pedido de apoio para 48.º Festival de Folclore de Glória do Ribatejo (Internacional) - para deliberação;

-----**Ponto três** – 32º aniversário da elevação da freguesia de Glória do Ribatejo a vila – apoio nas despesas inerentes às atividades realizadas pelas coletividades - para deliberação; -----

-----**Ponto quatro** – Comissão de Festas do Granho 2025, em honra de Nossa Senhora de Fátima – pedido de apoio – para deliberação; -----

-----**Ponto cinco** – 3ª alteração orçamental da Despesa – para deliberação; -----

-----**Ponto seis** – Renovação de CTFP- tempo Determinado – para deliberação; -----

-----**Ponto sete** – Celebração de protocolos com diversas coletividades para atribuição de subsídios no âmbito do apoio ao associativismo local – para deliberação; -----

-----**Ponto oito** – Delegação de Funções por ausência do Presidente da Junta; -----

-----**Ponto um - Leitura e aprovação de atas** – Procedeu-se à leitura da ata n.º 08/2025, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 26 de maio de 2025, a qual, após leitura e não tendo sido levantadas objeções ou propostas de alteração, foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. -----

-----**Ponto dois – Associação Rancho Folclórico da Casa do Povo de Glória do Ribatejo – pedido de apoio para 48.º Festival de Folclore de Glória do Ribatejo (Internacional)** – o senhor Presidente da Junta deu conhecimento de um e-mail da Associação Rancho Folclórico da Casa do Povo de Glória do Ribatejo, no qual informavam da inclusão de dois grupo de folclore vindos da Espanha e da Chéquia, para participarem no 48.º Festival de Folclore de Glória do Ribatejo (Internacional), solicitando o apoio da Junta para custear despesas no valor de 1.400,00€ (mil e quatrocentos euros), referente a transporte e cachet do grupo da checo vindo do Folkantanhede, que decorre na mesma altura. -----

-----Ficou deliberado por unanimidade atribuir o valor de 700,00 €, (setecentos euros), mediante a celebração do respetivo protocolo. -----

-----**Ponto três – 32º aniversário da elevação da freguesia de Glória do Ribatejo a vila – apoio nas despesas inerentes às atividades realizadas pelas coletividades** – Este executivo passou à apreciação as despesas apresentadas pelo Glória Motoclube e pela Comissão de Festas 2025 em Honra de Nossa Senhora da Glória, referentes a custos inerentes às atividades realizadas no âmbito das comemorações do 32.º aniversário da elevação da freguesia de Glória do Ribatejo a vila. -----

a) Glória Motoclube — despesas suportadas: -----

Contratação de Speaker: 400,00€ (quatrocentos euros); -----

- Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos (ambulância): 430,00€ (quatrocentos e trinta euros); -----

- Contratação do Som de Rua (Jorge Paulo): 300,00€ (trezentos euros); -----

- Totalizando o montante de 1.130,00€ (mil cento e trinta euros); -----



União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho  
Av. Estados Unidos da América, nº9

2125-027 Glória do Ribatejo

NIF: 510 837 140

**b) Comissão de Festas 2025 em Honra de Nossa Senhora da Glória — despesas suportadas: -----**

- Aluguer de som e luz – JP Audiovisuais: 850,00€ (oitocentos e cinquenta euros); -----
- Atuação “The Wine a Billy Rollers”: 850,00€ (oitocentos e cinquenta euros); -----
- Atuação “DJ Nana”: 150,00€ (cento e cinquenta euros); -----
- Taça da final do Torneio de Futebol de Salão: 98,09€ (noventa e oito euros e nove cêntimos);--
- Totalizando o montante de 1.948,09€ (mil novecentos e quarenta e oito euros e nove cêntimos).

-----Ficou deliberado, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios às coletividades acima mencionadas, mediante celebração dos respetivos protocolos: -----

-----Glória Motoclube — 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros); -----

-----Comissão de Festas 2025 em Honra de Nossa Senhora da Glória — 1.950,00€ (mil novecentos e cinquenta euros). -----

----- **Ponto quatro – Comissão de Festas do Granho 2025, em honra de Nossa Senhora de Fátima – pedido de apoio** – Seguidamente, passou-se à apreciação de um e-mail da Comissão de Festas do Granho 2025, em honra de Nossa Senhora de Fátima, no qual solicitavam apoio para a realização das tradicionais festas nos dias 25, 26, 27 e 28 de julho do corrente ano, nomeadamente: -----

a) Cedência do trator, reboque e cisterna, bem como do funcionário que habitualmente opera o equipamento, para a semana de 21 a 25 de julho, para rega dos terrenos cedidos pelos respetivos proprietários, situados na Rua Alexandre Herculano, que serão utilizados para estacionamento, instalação de alguns divertimentos e para o lançamento do fogo de artifício; -----

b) Cedência do referido equipamento e do funcionário para os dias dos festejos, de modo a que se possa regar, com a regularidade possível, o recinto das festas bem como os locais disponibilizados para estacionamento; -----

c) Cedência dos funcionários da Junta de Freguesia durante o período da manhã, para a limpeza do recinto das festas, nos dias 26, 27, 28 e 29 de julho do corrente ano. -----

-----Após análise, ficou deliberado, por unanimidade, contribuir com o apoio solicitado pela Comissão de Festas do Granho 2025, em honra de Nossa Senhora de Fátima. -----

-----**Ponto cinco – 3ª alteração orçamental da Despesa** – Decorrente da necessidade de reforçar e ajustar algumas rubricas orçamentais da despesa, procedeu-se à 3.ª alteração orçamental, que implica reforço e diminuição de diversas rubricas, num montante global de 4.000,00 € (quatro mil euros). -----

-----Após análise e discussão, a referida alteração orçamental foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. -----

-----**Ponto seis – Renovação de CTFP- tempo Determinado** – Seguidamente, o Senhor Presidente da Junta informou que se mantêm os fundamentos que estiveram na origem da celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a trabalhadora Bárbara Rafaela Batista Pólvora, designadamente a necessidade de assegurar tarefas de carácter ocasional e serviços determinados no âmbito das atividades de limpeza e manutenção de espaços públicos. Face à continuidade dessas necessidades, foi proposta a renovação do referido contrato. -----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade, deliberando-se proceder à renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a trabalhadora acima mencionada, pelo período de 12 meses, com início em 26 de junho de 2025 e termo em 25 de junho de 2026.



União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho  
Av. Estados Unidos da América, n.º 9

2125-027 Glória do Ribatejo

NIF: 510 837 140

-----**Ponto sete – Ponto sete – Celebração de protocolos com diversas coletividades para atribuição de subsídios no âmbito do apoio ao associativismo local** – Ficou deliberado atribuir os seguintes subsídios às coletividades desta Freguesia, mediante celebração dos respetivos protocolos: -----

a) Associação Rancho Folclórico da Casa do Povo de Glória do Ribatejo — 800,00€ (oitocentos euros);-----

b) Associação Cultural e Desportiva do Rancho Folclórico do Granho —800,00€ (oitocentos euros); -----

c) Rancho Folclórico “As Janeiras” Glória do Ribatejo —800,00€ (oitocentos euros); -----

d) Associação para Defesa do Património Etnográfico e Cultural de Glória do Ribatejo (ADPEC), “Museu” — 600,00€ (seiscentos euros);-----

e) Associação Febre Amarela, evento “Glória ao Rock” —1.500,00€ (mil e quinhentos euros);---

f) Comissão de Festas do Granho, em honra de Nossa Senhora de Fátima 2025 —1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros); -----

g) Comissão de Festas da Glória do Ribatejo, em honra de Nossa Senhora da Glória 2025 — 1.500,00€ (mil e quinhentos euros); -----

-----**Ponto oito – Delegação de Funções por ausência do Presidente da Junta** - O Senhor Presidente da Junta, informou que se encontrará ausente por motivo de férias, no período compreendido entre os dias 7 e 13 de julho de 2025, inclusive. Nos termos do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que regula o funcionamento dos órgãos das autarquias locais, foi deliberado que, durante o referido período, as funções do Presidente da Junta serão exercidas pela senhora Secretária do órgão executivo, que assegurará a substituição nas competências legais e executivas que lhe cabem, nomeadamente no que respeita à prática de atos de gestão corrente e representação da Junta de Freguesia. -----

-----Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião pelas vinte e três horas minutos. Para que conste, lavrou-se a presente ata, que vai ser lida e submetida aprovação na próxima reunião do executivo. E eu Berta Isabel Verde Reis Charréu, secretária deste executivo a subscrevi. -----

O Presidente

A Secretária,

O Tesoureiro,